

**PORTARIA Nº 258 DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010601/2010-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DEBORA A. F. MACHADO SERVIÇOS DE VISTORIA - ME, CNPJ – 11.469.200/0001-04, situada no Município de Sorocaba – SP, na Rua Comendador Oetterer, 1322 - Vila Carvalho, CEP 18.060-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Alumínio, Ipiró, Saporé, Araçariгуana, Rafard, Capela do Cato e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**